11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto de Lei n. 277/2021, de autoria do Ver. Allan Campelo que *"**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Federação Amazonense de Capoeira (FAC). "*

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Allan Campelo que *"**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Federação Amazonense de Capoeira (FAC)."*

É importante destacar que o exame da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa - COMASLEP cinge-se tão somente ao juízo de mérito da matéria envolvida, tendo por base os documentos juntados.

Esse projeto se reveste de grande relevância, afinal esse Instituto trabalha e promove ações há alguns anos na cidade de Manaus, principalmente no que diz respeito à cultura, esporte e ao lazer, trazendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida para os comunitários.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 26 de junho de 2022.

ELAN ALENCAR
Vereador / DC